



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 40/2024 de 11/04/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1633/2024 de 07/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.125.0019.1.114.	Modernizacao da Gestao, Estudos, Projetos, consultorias	
419 - 4.4.90.39.00.00	41602 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
Total Suplementação:		2.000.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 1062

Total da Receita: 2.000.000,00
2.000.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL